



Art. 333 – Corrupção Ativa

Érico Palazzo

Código Penal

Corrupção ativa

Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

É possível a prática de corrupção ativa sem que haja corrupção passiva?

Sim, quando o funcionário público não aceita a vantagem oferecida ou prometida.

1) (VUNESP - 2023 - Prefeitura de Piracicaba - SP - Procurador Jurídico) Mévio é parado na estrada, pela Polícia Rodoviária, em razão de dirigir em alta velocidade. Com medo da multa, oferece dinheiro ao policial, que aceita, liberando-o prontamente para viagem. Com relação a essa situação, é correto afirmar que

- a) Mévio e o policial cometem o crime de concussão, previsto no artigo 316 do Código Penal.
- b) Mévio e o policial cometem o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal.
- c) somente Mévio pratica o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal.
- d) Mévio pratica o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal, e o policial de corrupção ativa, previsto no artigo 333, do mesmo Estatuto.
- e) Mévio pratica o crime de corrupção ativa, previsto no artigo 333, do Código Penal, e o policial o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317, do mesmo Estatuto.

- 2) (CESPE / CEBRASPE - 2023 - AGU - Advogado da União) A respeito do crime de corrupção e de suas especificidades, assinale a opção correta.
- a) A Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) prevê as sanções penais específicas aplicáveis às condutas relacionadas a crimes de corrupção perpetrados por pessoas jurídicas.
 - b) O sujeito ativo do crime de corrupção ativa é funcionário público.
 - c) A corrupção passiva é crime próprio, ou seja, seu sujeito passivo é funcionário público.
 - d) Em casos específicos, a ocorrência da bilateralidade pode ser necessária para a configuração dos crimes de corrupção passiva e ativa.
 - e) Não é possível a propositura de acordo de não persecução penal para os crimes de corrupção ativa e passiva.

3) (CESPE / CEBRASPE - 2022 - PC-ES - Delegado de Polícia) Paulo foi surpreendido em uma abordagem policial enquanto consumia um cigarro de maconha e portava outro para consumir em momento posterior. Com o fim de evitar sua condução à delegacia, Paulo ofereceu seu aparelho celular de última geração aos policiais. Nessa situação hipotética, de acordo com o entendimento dos tribunais superiores, Paulo

- a) deve ser autuado em flagrante delito pelo crime de corrupção passiva por tentar impedir a atuação da polícia.
- b) cometeu crime de corrupção ativa ao oferecer vantagem aos policiais na tentativa de que não o levassem à delegacia pela conduta de posse de drogas ilícitas.
- c) pode ser acusado pelo crime de corrupção ativa na modalidade tentada, caso os policiais não tenham aceitado a oferta.
- d) cometeu o crime de favorecimento pessoal, previsto no Código Penal, ao oferecer o aparelho celular aos policiais.
- e) não deve ser autuado por nenhum crime, em razão de a conduta de uso de entorpecentes ter sido descriminalizada.